



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 582

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Procuradoria Geral do Município	6

Secretaria Municipal de Governo

PortariaSegov/Grh/Nº.015 de 02 de Agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 30 dias de férias para a servidora Wanderlucy Sardinha Benedito, matrícula funcional 413002303, a partir de 01/09 a 30/09/2012 referente ao período aquisitivo de 12/11/2010 a 11/11/2011, férias suspensa pela portaria nº. 020 de 18 de janeiro de 2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DESPACHO/GAB/SEPLAG/Nº 47/2012.

Em atendimento à solicitação da servidora Luzenir Rocha Soares, matrícula 157771, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o processo número 2012032535, REVOGO a LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA a partir de 7/7/2012.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos três dias do mês de agosto de 2012.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal

nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 027/2011

Ata de Registro de Preços nº 017/2011

Validade da Ata: 12/09/2012

Órgão Aderente: Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo de Adesão:2012031996

Fornecedor				CPNJ	
MB ESCRITÓRIO INTELIGENTES LTDA				05.011.479/0001-85	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Und	15	Armário alto fechado com duas portas	945,00	14.175,00
2	Und	27	Mesa de trabalho linear	545,00	14.715,00
3	Und	2	Mesa de reunião semi-oval	3.700,00	7.400,00
4	Und	35	Longarina executiva com 3 lugares	1.320,00	46.200,00
5	Und	40	Cadeira executiva gomada com base fixa	430,00	17.200,00
6	Und	1	Mesa gabinete t-5	4.400,00	4.400,00
7	Und	1	Gaveteiro móvel	850,00	850,00
8	Und	2	Poltrona presidente	2.400,00	2.400,00
9	Und	4	Poltrona interlocutora base fixa.	1.950,00	1.950,00
10	Und	2	Sofá individual cromado	2.800,00	2.800,00
11	Und	1	Painel especial	9.000,00	9.000,00
12	Und	1	Sofá com 02 lugares	4.200,00	4.200,00
13	Und	1	Painel complementar especial mdf	3.200,00	3.200,00
14	Und	1	Anexo para informática	2.900,00	2.900,00
15	Und	1	Armário com porta de abrie sob trilho de alumínio.	3.350,00	3.350,00

Palmas-TO, 29 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2012

Processo nº: 2012011539

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 139/2012, sucedido em 18/06/2012, às 09:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações

promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:
MARLEDES JOSÉ HILÁRIO - EPP				00.802.909/0001-63
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	1.400	horas/homem	Serviço mecânico - Veículos Leves <ul style="list-style-type: none"> • sistema de freio • sistema de direção • sistema suspensão • sistema hidráulico • sistema de transmissão • sistema de distribuição • sistema de arrefecimento • escapamento • chassi • Convergência - regular • Caster - regular • Geometria da direção - alinhar • Cambagem 	49,00
02	450	horas/homem	Serviço elétrico/eletrônico - Veículos Leves	49,00
03	300	horas/homem	Serviço de retifica de motor - Veículos Leves	100,00
04	580	horas/homem	Serviço de funilaria e pintura - Veículos Leves	65,00
05	480	horas/homem	Serviço de sistema de climatização - Veículos Leves	49,00
06	300	horas/homem	Serviço mecânico - Veículos Médios <ul style="list-style-type: none"> • serviço de motor • sistema de freio • sistema de direção • sistema suspensão • sistema hidráulico • sistema de transmissão • sistema de distribuição • sistema de arrefecimento • escapamento • chassi • Convergência - regular • Caster - regular • Geometria da direção - alinhar • Cambagem 	49,00
07	80	horas/homem	Serviço elétrico/eletrônico - Veículos Médios	49,00
08	70	horas/homem	Serviço de retifica de motor - Veículos Médios	100,00
09	100	horas/homem	Serviço de funilaria e pintura - Veículos Médios	65,00
10	50	horas/homem	Serviço de sistema de climatização - Veículos Médios	49,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 31 de julho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 580, de 3 de agosto de 2012, pág. 6.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2012

Processo nº: 2012023820

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 179/2012, sucedido em 09/07/2012, às 10:00h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:	
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A.				26.917.005/0001-77	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	1.000	TON	Emulsão asfáltica catiônica RM-1-C	DISBRAL	1.274,00
02	3.000	TON	Emulsão asfáltica catiônica RL-1-C	DISBRAL	1.143,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de agosto de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2012

Processo nº. 2012020460. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Empresas Vencedoras: JAMBO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.104.598/0001-85, Item 01. Valor Global R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), FERPAN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 01.040.887/0001-04, Item 02. Valor Global R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) e V.B.R.BUSSON - ME, CNPJ nº 08.402.706/0001-91, Item 03. Valor Global R\$ 501,95 (quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos). Data da realização: 20/07/2012.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO para as 08h30min horas (horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Pronto Atendimento Sul (oftalmoscópio, otoscópio, manômetro, foco cirúrgico, leito de UTI, desfibrilador, mesa cirúrgica, bico de busen,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

estufa, écran, cortador de gesso, lavadora hospitalar e outros), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012024382. Prorrogado em virtude de impugnações ao edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de julho de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012027885. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012031676. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amendoim, coco ralado, flocos de milho, leite condensado, massa pronta para bolo, milho para canjica, milho para pipoca, milho em conserva, óleo de soja, polvilho, sal refinado, bala recheada, farinha de mandioca, fermento, refrigerante, tempero completo, batata palha, molho de tomate) e materiais de consumo para copa e cozinha (saco para pipoca, colher descartável,

copo descartável, guardanapo, saco plástico), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2012002871. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 103/2011

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: considerando os fundamentos constantes da justificativa técnica de reprogramação e faculdades descrita na Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, para ficar pactuado a reprogramação no Contrato de prestação de Serviços nº103/2011.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, para ficar consignado a reprogramação acrescentando o valor de R\$ 188.999,47 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); conforme Notas de Empenho nº9288/2012, obedecida os limites nos termos da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Processo nº 13482/2011 (volumes I a XV) e a Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 014/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 10 (Dez) dias de férias a servidora: Delfina Cecília de Almeida e Silva, matrícula funcional nº. 334741, lotada nessa Secretaria, no cargo Efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcadas para 16/09/2011 à 15/10/2011 conforme cópia da portaria anexa, férias estas que serão gozadas no período de 16/07/2012 a 27/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 16 dias do mês de julho de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

PORTARIA N.º 015/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010

e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor (a) Jackson Santos, matrícula funcional nº. 259201, lotado nessa Secretaria, no cargo Efetivo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcadas para 01/07/2012 à 30/07/2012 conforme cópia da carta de férias anexa, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2012.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 16 dias do mês de março de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

PORTARIA N.º 016/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 15 (Quinze) dias de férias da servidora: Cleonice dos Santos Reis, matrícula funcional nº. 163141, lotada nessa Secretaria, no cargo Efetivo de Analista Técnico-Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcadas para 01/07/2012 à 30/07/2012 conforme cópia da carta de férias anexa, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2012.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 16 dias do mês de julho de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 385 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: VERICLEIDE SOARES DA SILVA
OBJETO: É a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações e descrições contidas no Processo n.º 2012028585 e demais exigências do Município.
Valor: R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), com pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º de agosto a 21 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012028585 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão:03, Unidade: 2900,
Funcional:12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 600 Vínculo: 0030.40.361, conforme nota de Empenho n.º 9089.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 386 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CLARIECE CARVALHO DA SILVA
OBJETO: É a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações e descrições contidas no Processo n.º 2012028582 e demais exigências do Município.
Valor: R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), com pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º de agosto a 21 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012028582 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900,
Funcional:12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 600 Vínculo: 0030.40.361, conforme nota de Empenho n.º 9089.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 387 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: ELENICE SIMÃO MARTINS
OBJETO: É a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações e descrições contidas no Processo n.º 2012028579 e demais exigências do Município.
Valor: R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), com pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º de agosto a 21 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012028579, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900,
Funcional:12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 600 Vínculo: 0030.40.361, conforme nota de Empenho n.º 9092.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 388 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: VALDINÉIA COSTA MOREIRA
OBJETO: É a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Auxiliar de Cozinha no Programa Mais Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações e descrições contidas no Processo n.º 2012028584 e demais exigências do Município.
Valor: R\$ 1.880,00 (um mil e oitocentos e oitenta reais), com pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º de agosto a 21 de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012028584 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900,
Funcional:12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 600 Vínculo: 0030.40.361, conforme nota de Empenho n.º 9090.

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 407 Norte, Al. 13, APM 07, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.091/0001-61, representado neste ato pela presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, senhora Naires Alves Lima, CPF.:526.682.821-87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 539 de junho de 2010, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11. 947/2009 e na Resolução FNDE/

cd nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 002/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de agosto a dezembro de 2012.

Fundo de recursos: Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação : Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

De período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 16 de agosto de 2012, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com sede na Quadra 407 Norte, Al. 13, APM 07, fone: (63) 3224-4015.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, telefone: 3224-4015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta ou ainda no núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Naires Alves Lima

Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

A ACCEI CONTOS DE FADA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 605 Norte APM 02 Alameda 11, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.075/0001-58, neste ato representado pela presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública da ACCEI Contos de Fada, a senhora Lídia Xavier de Sousa Oliveira, portadora do CPF 996.290.381-53, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002, de 25 de junho de 2012, e considerando o disposto da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada pública nº 002/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/08/2012 à 31/12/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE – fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos– Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas a partir da data da publicação deste até o dia 14/08/2012, das 08h às 12h na Unidade do CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado com tel. 3224-5003 ou ainda no núcleo da RURALITNS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: 3218-3132.

Lídia Xavier de Sousa Oliveira

Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 006/2012

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 002/2012, e carta convite nº 006 /2012, torna público que fará realizar às 16:00h do dia 20 de

agosto de 2012, na Biblioteca Arlete Jacinto Reis, endereçada na Rua NC 12 QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO, a Licitação nº 006/2012, Processo nº 2012033025, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de material de papelaria e expediente para uso da Escola Municipal Benedita Galvão. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data de publicação, em horário comercial e, também, através do site www.palmas.to.gov.br,. Mais informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5369.

Palmas/TO, 06 de Agosto de 2012.

Alchineir Macário Dourado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES Nº 002/2012

Resultado Final

1. A Comissão Avaliadora da Seleção de Facilitadores do Curso “INTRODUÇÃO AO CÓDIGO SANITÁRIO DE PALMAS: adequação das ações de vigilância sanitária e vigilância ambiental ao código sanitário de Palmas”, torna público o resultado final, conforme itens 7, 11 e 13 da CHAMADA PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES Nº 002/2012, de 29 de junho de 2012.

Candidato	Nº da inscrição	Pontuação				Situação
		Análise Curricular	Entrevista	Análise dos Planos de Aula	Total	
Jones de Sena Soares	001	50,0	48,0	43,0	141,00	Classificado

Palmas, 06 de agosto de 2012

Silvana Marques Filgueiras Teixeira

Coordenadora da Comissão Avaliadora da Seleção de Facilitadores para o Curso “Introdução ao Código Sanitário de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: constitui objeto deste, atender as despesas do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2011, referente à prestação de serviços especializados em limpeza hospitalar, na Unidade do Pronto-Atendimento Sul. ADITAMENTO: Para ficar consignada a alteração do valor do referido ajuste (Cláusula quinta), que passará a vigor com, a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: - PREÇOS E PAGAMENTO

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 31.533,39 (trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).”

BASE LEGAL: Processo nº. 10050/2011 e 14839/2012, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2011, referente à prestação de serviços especializados

em limpeza hospitalar, na Unidade do Pronto-Atendimento Sul. ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período, a partir de seu vencimento e acréscimo no mesmo valor.

BASE LEGAL: Processo nº.10050/2011 e 14839/2012, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 264/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

Considerando a necessidade de continuidade nas atividades na Gerência de Análise de Projetos/SEDUH.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER – 15 (quinze) dias das férias da servidora Camila Dias Campos Dal'mas, matrícula funcional nº 413004584, relativa ao período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2012, anteriormente marcada para 02/07/2012 a 31/07/2012. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 02/07/2012 a 16/07/2012 (15 dias), assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 31 dias do mês de julho de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 266/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER – 30 (trinta) dias das férias do servidor Emerson Borges Ferrão, matrícula funcional nº 15.6031, relativa ao período aquisitivo de 13/07/2010 a 12/07/2011, anteriormente marcada para 01/08/2012 a 30/08/2012. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

PORTARIA Nº 267/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 dias restantes de gozo de férias ao servidor Juarecy Luiz de Araújo Costa Júnior, matrícula funcional nº 31.2591, a partir de 06/08/2012 a 19/08/2012, suspensa pela Portaria nº 010/2012, relativamente ao período aquisitivo de 01/10/2010 a 30/09/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/12/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

GUSTAVO BÓTTOS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 274/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo citados nesta portaria para responder pela Comissão de Revisão dos Produtos referentes à Elaboração da Política Local de Habitação de Interesse Social a partir de 05 de agosto de 2012.

NOME	MATRICULA	PROFISSAO
BRUNO DO CARMO CATTINI	413004582	ARQUITETO
CLISEUDA DA SILVA	413004619	ASSIST.SOCIAL
ELIANE CRISTINA C. DE OLIVEIRA	29615	ASSIST.SOCIAL
LUCINEIDE PEREIRA BEQUIMAM	413002229	ASSIST.SOCIAL
MARCELO LUIS GRATÃO CASTRO	413007320	ARQUITETO
PATRICIA CRISTINA DE M. MARQUES	413005968	ASSIST.SOCIAL
RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	313511	ASSIST.SOCIAL
SÁVIO COSTA SOUZA	16287	ARQT.HURBANISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 de agosto de 2012.

GUSTAVO BÓTTOS DE PAULA
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a ocorrência de supostas falsificações de “habite-se” e “Alvará de Construção” praticadas no âmbito da SEDUH, conforme o Ofício Nº 906/2012/GAB/SEDUH, de 02 de julho de 2012, Autos do Processo nº 31713/2012.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I,

matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional com apontamento de autoria seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade instauradora para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Julimar Alves da Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade do servidor Julimar Alves da Rocha, matrícula nº 29276, programador de microcomputador, lotado na Procuradoria Geral do Município, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o PARECER/DRH/SEPLAG/ nº 01/2012, de 04 de março de 2012, autos do processo nº 2012013264, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159 II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Wangles Martins de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Wangles Martins de Carvalho, matrícula nº 13323, professor, lotado Escola Municipal Luiz Gonzaga, da Secretaria Municipal da Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 2.496/GAB/SEMED, de 02 de julho de 2012, Autos do Processo nº 18177/2012, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 132, XI, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS